



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 893/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar no dia 21 de setembro de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a DER-Departamento de Estradas e Rodagem, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2353 Página 119 Ano: X

Data: 21/09/2021

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Dr. REINALDO SALES RIBEIRO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, com grande desempenho como **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:783DF74F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 893/2021**

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, A VIAJAR
A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar no dia 21 de setembro de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a DER-Departamento de Estradas e Rodagem, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4D1DDD40

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fornecimento nº 127/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: **THEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Paver Vibroprensado Natural a serem utilizados na Secretaria de Infraestrutura Urbana do município de Iporã/PR.
Valor Total: R\$14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco mil reais).
Vigência: 27/08/2021 a 27/10/2021
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 72/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:287369C7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fornecimento nº 123/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento hospitalar a ser utilizado na Unidade de Saúde do município de Iporã/PR no combate ao COVID-19
Valor Total: 24.380,23 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos)
Vigência: 17/08/2021 a 17/10/2021
Fundamentação: Dispensa nº 68/2021

Iporã, 18/08/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:958E3003

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 174/2021**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 027/2021-PMEN.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 027/2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A.C. ROCHA INFORMATICA LTDA	76.392,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de Setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:90FC8911

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA PR NILSON FERREIRA
BRAGA, S/N IPORÃ - PARANÁ**

RESOLUÇÃO 017/2021

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plenária, realizada no dia 20 de Setembro de 2021, para análise e escolha do Presidente e Vice Presidente, por renúncia do presidente e do Vice.